

	Dados para emissão de Nota Fiscal: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CNPJ: 46.643.466/0001-06 - IE: ISENTO R. JOSÉ DE ALENCAR 123 - VL STA LUZIA - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP - CEP: 12209-904 Secretaria emitente: SECRETARIA DE SAUDE Fone:(012) 3212.1208 / 3212.1209 / E-mail: saude.follow-up@sjc.sp.gov.br / Site: www.sjc.sp.gov.br		Número AF: 2280 / 2025 Data AF: 27/03/2025 Modalidade: DISPENSA LICITAÇÃO Nº Licitação: / Tipo:DCL Complemento: S/CONTRATO Proc.Interno: 35853 / 2025

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

VIA ÚNICA

Contratado: 214374 - MAXMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ/CPF:** 36.116.844/0001-40
Endereço: AVENIDA BRIGADEIRO JOSE VICENTE DE FARIA LIMA Nº: 1176 Compl: - Bairro: CENTRO - Cidade: TAUBATE - UF: SP
Telefone: 12 3622-2454 **Fax:** **E-mail:** DISTRIBUIDORAMAXMED@GMAIL.COM
Requisitante: 060.002.004.005.SECRETARIA DE SAUDE / SS/ALMOXARIFADO/ACAO JUDICIAL
Cond.Pagto: 30 DDL **Nº Bloqueio:** 4248 / 2025 **Vínculo:**
Nº 2316 / 2025 **Empenho:** 15270 / 2025 **Cód.ficha:** 285 / 2025 - 60.70.3.3.90.32.10.302.0006.2.035.01.3020000
Obs.: SD:610/2025. LEI 14.133/2021 - ART. 75 / II - INF. 50.000,00 - OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS (COMPRA DIRETA)

ACAO JUDICIAL

ITEM	QTDE	UN	CÓD.MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1000	PC	144114	TIRA REAGENTE PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA DE GLICEMIA MARCA OBRIGATORIA ACCUCHEK GUIDE FABRICANTE ROCHE O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE COM 75% DA SUA VALIDADE TOTAL. PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL AS PACIENTES: JULIA B.C. DOS S., SIPEX: 104717/2020 E TATIARA M.M., SIPEX: 42261/2022. MARCA OBRIGATÓRIA ACCU-CHEK GUIDE. Marca:ACCU-CHEK GUIDE Fabricante:LA ROCHE-POSAY LABORATORIE PHARMACEUTIQUE Prazo Entrega:10 dia(s) Qtde: 1000	1,20	1.200,00
						TOTAL
						1.200,00

Colocar o Nº da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO e o Nº do EMPENHO, e Nota Fiscal, bem como detalhar correlatamente a descrição do material e/ou serviços prestados.

"ADVERTÊNCIAS: Sob pena de sujeitar-se a eventual processo administrativo e/ou judicial, a Contratada deverá observar que: 1 - Os pagamentos devidos serão feitos através de crédito em conta, preferencialmente em um dos seguintes bancos: Banco do Brasil e CEF, não sendo aceitas quaisquer outras modalidades de cobrança, como duplicatas, boletos, etc; 2 - Tendo em vista que o preço inclui a entrega no local indicado, é vedado indicar às transportadoras o recebimento do frete diretamente à Prefeitura".

ANDRE LUIZ HERNANDES Emitente	ROSALINA DE JESUS CANDIDO Supervisor(a)	RICARDO SIMAO Chefe de Divisão
----------------------------------	--	-----------------------------------

Local de Entrega: R FELÍCIO SAVASTANO Nº: 401 Bairro: VILA INDUSTRIAL Cep: 12220270
Observação: ALMOX DA SECR DA SAUDE

OBS.: - Para cada Autorização de Fornecimento deverá ser emitida uma Nota Fiscal distinta;
 - Todo Material deverá ser posto e descarregado no local de entrega fixado nesta Autorização de Fornecimento, às exclusivas expensas da contratada.
 - Vide Condições Gerais de Fornecimento no verso.